



## EIL 04 S.A.

CNPJ/MF nº 18.884.182/0001-76 - NIRE 35.300.457.005  
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**Data, Horário e Local:** Em 16 de março de 2023, às 12:00 horas, na sede social da EIL 04 S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Gomes de Carvalho, 1510, conjuntos 31 e 32, sala 3, Vila Olímpia, CEP 04.547-005, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação e Presença:** Dispensada, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ([Lei 6.404](#)), em função da presença do único acionista. **Mesa:** Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a publicação, em 17 de março de 2023, das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias e documentos, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou a publicação das demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a ser realizada em 17 de março de 2023 no jornal Diário de Notícias. O acionista autorizou os diretores a tomar todas as providências necessárias para formalizar as deliberações acima, bem como publicar a presente ata na forma de extrato, conforme §3º do artigo 130 da Lei 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 16 de março de 2023. **Acionista:** Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A. (representada por Marcello Guidotti e Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles - Secretário. JUCESP nº 135.044/23-6 em 05/04/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>